

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO

----- Ata número um -----

----- Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu, no gabinete da direção, o júri de seleção de candidatos a um posto de trabalho, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para carreira e categoria de assistente operacional, por despacho do Diretor do agrupamento, de sete de agosto de dois mil e vinte, com a seguinte ordem do dia: --/--

----- Ponto um - Definição de critérios de seleção (parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valorização final do método); --/--

----- Ponto dois - Calendário do processo de recrutamento. --/--

----- No âmbito do primeiro ponto, de acordo com as orientações constantes no ponto 5 da nota informativa (“Assistentes Operacionais - Procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento - Celebração de contratos a termo resolutivo”), datada de 14 de julho de 2020, e dada a urgência do procedimento, o método de seleção será **exclusivamente a Avaliação Curricular (AC)**, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional.-

----- Para efeitos da avaliação curricular será ponderada de acordo com a seguinte fórmula: --/--

$$AC = (HAB + 2EP + FP + AD) / 5 \text{ --/--}$$

Habilitação académica de base (HAB) será graduada de acordo com a seguinte pontuação: --/--

- 20 valores – Habilitação superior à exigida; --/--
- 16 valores – 12.º Ano de escolaridade ou equiparado. --/--

Experiência profissional (EP) será graduada de acordo com a seguinte pontuação: --/--

- 20 valores – com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura; --/--
- 18 valores – com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura; --/--
- 16 valores – com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura; --/--
- 12 valores – sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura; --/--
- 10 valores – sem experiência profissional. --/--

Formação profissional (FP) será classificada de acordo com a seguinte pontuação: --/--

- 20 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas;
- 18 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas; --/--
- 14 valores – formação indiretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas; --/--
- 12 valores – formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas; ---

- 10 valores – sem formação. --/--

Avaliação do desempenho (AD) relativa ao último período, não superior a três, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, será classificada de acordo com a seguinte fórmula: --/--

$$AD = 4 [(A+B+C)/3] \text{ --/--}$$

Em que A, B e C referem-se às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos anos. --/--

Os candidatos que não tenham avaliação do desempenho, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com 10 valores. --/--

----- Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a fixação da abertura do concurso é por um período de **dez dias úteis a contar do dia seguinte à sua publicação no Diário da República**, e de **dez dias a contar da sua publicitação na página eletrónica do agrupamento e na Bolsa de Emprego Pública**. --/--

----- As candidaturas são submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação – SIGRHE > Situação Profissional > PND – Procedimentos concursais > Formulário de Candidatura no portal da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt) e formalizadas através da entrega dos documentos constantes do aviso de abertura nos serviços administrativos da escola secundária de Tondela, sede do agrupamento de escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de receção até ao último dia do prazo para apresentação das mesmas. Como a candidatura será submetida eletronicamente, os candidatos deverão estar registados na plataforma SIGRHE.

----- As fases a que deve obedecer o processo de recrutamento e os prazos considerados são os seguintes: --/--

----- Publicitação do Aviso de Abertura; --/--

----- Apresentação das candidaturas – 10 dias úteis após a publicitação do Aviso de Abertura; --/--

----- Apreciação das candidaturas – até 5 dias úteis; --/--

----- Exclusão e notificação dos candidatos excluídos; --/--

----- Audiência de interessados – até 3 dias úteis; --/--

----- Apreciação das alegações da audiência de interessados e notificação dos candidatos excluídos definitivamente – até 2 dias úteis; --/--

----- Publicitação do calendário de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC) na página da escola; --/--

----- Aplicação do(s) método(s) de seleção – até 5 dias úteis; --/--

----- Elaboração da lista unitária de ordenação dos candidatos aprovados – até 1 dia útil; --/--

----- Audiência de interessados – até 3 dias úteis; --/--

----- Apreciação das alegações da audiência de interessados – até 3 dias úteis; --/--

----- Publicitação da lista ordenada de candidatos de acordo com a classificação final – até 3 dias úteis; --/--

----- Homologação da lista unitária de ordenação final – até 3 dias úteis; --/--

----- Publicitação do Aviso da homologação da lista unitária de ordenação final – até 3 dias úteis. --/--

----- As decisões dos elementos do Júri foram tomadas por unanimidade. --/--

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. --/--

----- O presidente: _____

(Luís Filipe Rodrigues da Costa)

----- O primeiro vogal: _____

(Fernanda Maria do Amaral Rodrigues Pereira)

----- O segundo vogal: _____

(Teresa Maria Marques Braz Antunes)
